

## Estudo Técnico Preliminar 03/2022

### 1. Informações Básicas

Número do processo: 03/2022

### 2. Local de Entrega

2.1. O prazo de início da execução dos serviços será após o recebimento da Autorização de Fornecimento, com prazo de conclusão em até 72 horas, com emissão de relatório de assistência técnica.

2.1.1 Os serviços deverão ser executados na oficina da contratada. O transporte do veículo até a oficina será realizado pela contratante.

2.1.2. Constatada a necessidade de execução de qualquer outro serviço não especificado no orçamento apresentado, ou a necessidade de aplicação de outra peça necessária para o reparo, que não façam parte da revisão programada decorrente da garantia, a Contratada deverá informar à Prefeitura de Abelardo Luz, discriminando detalhadamente a situação em orçamento complementar, através de Relatório Técnico.

2.2. O material necessário à revisão/manutenção deverá ser fornecido pela empresa contratada, devendo, para tanto, comprometer-se a fornecer as ferramentas e equipamentos necessários ao tipo de serviço a ser realizado.

2.3. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente após a conclusão, uma vez verificada a execução satisfatória dos serviços, mediante termo de recebimento definitivo, ou recibo apostado na nota fiscal, firmado pelo fiscal do contrato.

2.3.1. O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência oriundo deste.

2.3.2. Na impossibilidade de serem refeitos os serviços rejeitados, ou na hipótese de não serem os mesmos executados, o valor respectivo será descontado da importância devida à Contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

## Estado de Santa Catarina

2.3.3. Em caso de irregularidade não sanada pela Contratada, a Contratante reduzirá a termo os fatos ocorridos para aplicação de sanções.

2.3.4. O veículo revisado será entregue no seguinte endereço: BR 282 km 504,5 aos cuidados de Willian José Girotto.

### 3. Contato

E-mail: compras02@abelardoluz.sc.gov.br

Responsável: Ricardo Polli

Fone: (49) 34454322 ramal 228.

E-mail: patrimonio@abelardoluz.sc.gov.br

Responsável: Willian José Girotto

Fone: (49) 34454322 ramal 245.

Qualquer dúvida ou esclarecimento favor entrar em contato através dos e-mails e fones acima.

### 4. Descrição da necessidade

Considerando a segurança e preservação do veículo, o que reflete na segurança dos operadores e demais colaboradores, a aquisição do objeto faz-se necessária pela revisão do veiculo 1.500 quilômetros do veiculo VUMERCEDES-BENS/ATEGO 2730K/36 2370T UP4 PLACA RXM2E99, devendo a revisão ser feita em uma concessionária autorizada para não perder a garantia.

### 5. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretor Ser Gerais Patrimônio	Willian José girotto

### 6. Descrição dos Requisitos da Contratação

ITEM	EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	LOCAL
01	Primeira Revisão veiculo VUMERCEDES BENS/ATEGO 2730K/36 2220T UP4 PLACA RXM2E99	01	SAVANA XANXERÊ

6.1. Os serviços de revisão e manutenção corretiva durante o período de garantia de fábrica da máquina acima especificado constará de:

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina



- a) Mão-de-obra referente à execução de reparos, conservação e recuperação;
- b) Fornecimento de peças genuínas (novas e originais de fábrica, com garantia dessas) e materiais específicos a serem utilizados na execução de serviços de reparo, conservação e recuperação.

6.1.1A revisão relacionada às horas da máquina, de acordo com o manual do fabricante, deverá compreender, no mínimo:

6.1.2 Revisão 15.000 quilômetro do veículo VU-MERCEDES BENS/ATEGO Placa RXM2E99.

## 6.1.3. Itens examinados:

- a) Verificação das correias dos órgãos auxiliares do motor.
- b) Verificação dos níveis dos líquidos/fluidos de todos os sistemas: arrefecimento do motor, freios, embreagem, lavador do para-brisa etc.
- c) Verificação das tubulações de escapamento, de alimentação de combustível, dos freios. Componentes de borracha da parte inferior da máquina, guarnições, mangueiras;
- d) Verificação do esguicho e palhetas dos vidros do para-brisa, cintos de segurança, comandos elétricos dos vidros das portas e sistema de abertura/fechamento das portas. Sistema elétrico/eletrônico e iluminação interna e externa. Quadro de instrumentos e indicadores;
- e) Verificação do filtro do ar-condicionado;
- f) Atualização técnica de software gratuita.

## 6.2. Itens substituídos:

- a) Substituição do óleo do motor e filtro de óleo do motor;
- b) Substituição do filtro de combustível;
- c) Substituição do elemento do filtro de aspiração de ar do motor.

## 7. Levantamento de Mercado

PRODUTO	QUANT.	SAVANA XANXERÊ	MÉDIA	TOTAL
---------	--------	----------------	-------	-------

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

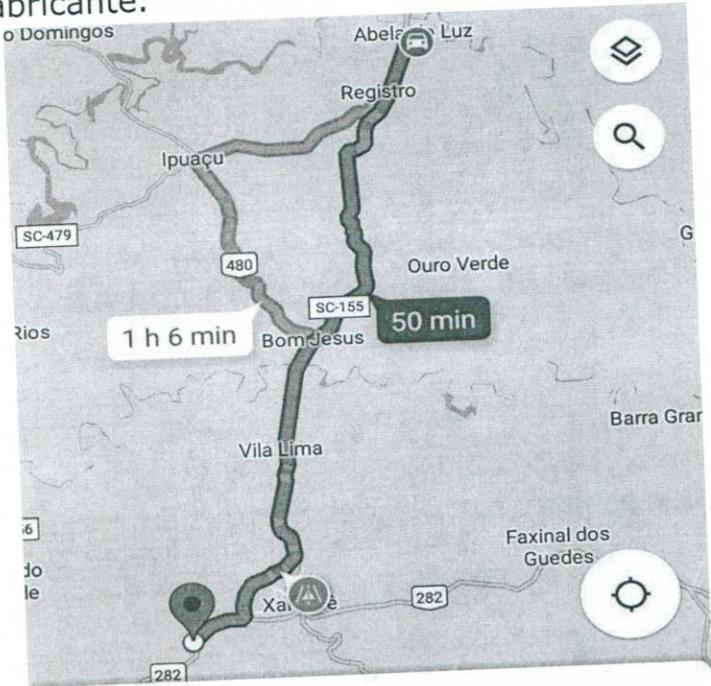
Estado de Santa Catarina



1ª revisão	1	R\$2.450,00	R\$2.450,00	R\$2.450,00
------------	---	-------------	-------------	-------------

A contratação refere-se à prestação de serviço mecânico, nesse caso a revisão programada, incluindo substituição de determinadas peças, sendo certo que a garantia técnica do fabricante somente é mantida se ditas revisões forem realizadas **nas oficinas de suas concessionárias autorizadas.**

Sendo assim, observa-se que em um raio de 100 km da cidade de Abelardo Luz, existe apenas a empresa Savana Xanxerê autorizada do fabricante da máquina em questão, conforme pesquisa realizada no mercado local e no site do próprio fabricante.



Ao encontro disso Marçal Justen Filho ensina que

"admite-se a consagração de critério de localização geográfica do estabelecimento do licitante se tal for indispensável à execução satisfatória do contrato e se a localização geográfica envolver distinções econômicas pertinentes à avaliação da vantajosidade da proposta".

No caso, entende-se que a questão geográfica da concessionária autorizada apresenta relevância sobre o conteúdo do objeto a ser contratado, sendo

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina



essencial que a prestação dos serviços seja executada o mais perto possível da sede da Prefeitura Municipal para execução do objeto contratado de forma célere e eficiente.

Isso porque é preciso levar em conta que o deslocamento dos veículos para locais distantes importa consumo de combustível e tempo. Trata-se de questão de logística, que não ofende a isonomia, mas, sim, é medida que vai ao encontro do binômio custo-benefício, que, por sua vez, se coaduna com o princípio da economicidade, visando o melhor atendimento ao interesse público.

Dessa forma, justifica-se a pesquisa de preço em um raio de 100 km.

## 8. Descrição da solução como um todo

Revisão programada de 15.000quilômetros do veículo VU-MERCEDES BENS/ATEGO Placa RXM2E99 com fornecimento de serviços, peças e acessórios de reposição.

## 9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

QUANT.	DESCRÍÇÃO	VALOR. UNT	VALOR TOTAL
01	JUNTA DA TAMPA DO CA	R\$644,11	R\$450,00
01	CJ ELEMENTO DO FILTRO	R\$125,34	R\$84,14
01	KIT ELEMENTO DO FILTRO	R\$217,37	R\$147,72
30L	ÓLEO PARA MOTOR 15W40-MB 228.3	R\$36,75	R\$711,75
13L	ÓLEO PARA CAMBIO A 80W-MB235.5	R\$43,89	R\$399,40
08L	ÓLEO MINERAL ADITIVADO 235.20	R\$59,82	R\$334,99
04L	ÓLEO MINERAL ADITIVADO 235.20	R\$59,82	R\$167,50
01	JOGO DE PEÇAS DO ELEMENTO	R\$123,60	R\$85,00
01	ANEL VEDAÇÃO DIN 760	R\$10,49	R\$7,50
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$2.450,00</b>

## 10. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa de contratação é de R\$ 2.450,00

## 11. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Solução

# **MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ**

**Estado de Santa Catarina**



Não se trata de parcelamento tendo em vista a manutenção de veículo automotor.

## **12. Contratações      Correlatas      e/ou      Interdependentes**

A aquisição da troca de peças e o serviço de mão de obra são correlatos, pois é necessário ambos para que se conclua a revisão correta da máquina.

## **13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A contratação foi prevista pois o mesmo necessita da revisão conforme o tempo de uso.

## **14. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

A contratação pretende manter a preservação do patrimônio público e garantir a manutenção do veículo para manter a garantia do mesmo.

## **15. Providências a serem adotadas**

Recomenda-se que o responsável do pedido de revisão acompanhe o processo desde o início.

## **16. Possíveis Impactos Ambientais**

Não se aplica.

## **17. Declaração de Viabilidade**

Declaro **viável** esta contratação.

### **17.1. Justificativa da Viabilidade**

O VEICULO VU-MERCEDES BENS/ATEGO Placa RXM2E99, de propriedade da Prefeitura Municipal de Abelardo Luz, adquirido por meio do PREGÃO Nº 099/2021, PROCESSO Nº 135/2021, ATA Nº172/2021 encontra-se dentro do período de garantia de fábrica (36 meses), prestes a completar 1.500 quilômetros rodados, havendo, portanto, **necessidade de se proceder a revisão obrigatória programada pelo fabricante.**

Cabe observar que as revisões em máquinas novas são realizadas em períodos definidos por horas trabalhadas. São manutenções preventivas realizadas de modo a se evitar eventuais defeitos nas máquinas, decorrente, por exemplo, de peças com prazo de validade vencido.



Assim sendo, a contratação faz-se necessária para manter a máquina em perfeito estado de conservação, prolongando a vida útil destes, o que garante a redução das despesas adicionais relativas à manutenção corretiva, bem como o pleno funcionamento de forma segura e disponível para o atendimento aos usuários durante o desenvolvimento das atividades operacionais de transporte.

Para tanto, é imprescindível que sejam procedidos os serviços de manutenção programada (revisões obrigatórias), dentro do período de garantia das máquinas, de acordo com o manual do fabricante, ou seja, efetuados *exclusivamente* pelas *concessionárias autorizadas*, com os tempos pré-fixados.

A não execução das revisões a tempo e modo pode ensejar a *perda da garantia contratual*, constituindo fator indispensável para dar continuidade e validade à garantia do veículo que se dê em redes autorizadas pelo fabricante.

## 18. Responsáveis

Joares Vitorio Rotava  
Secretário de Infraestrutura

Willian José Girotto  
Diretor Serv Gerais Patrimônio



Empresa: SAVANA XANXERE  
ROD 282 KM 512, SN LOJA 01

CNPJ: 24-706-364/0007-45 Insc.Estad.: 258548835 / Insc.Mun.: 642245  
Bairro: LINHA SAO PAULO XANXERE - Santa Catarina - SC CEP: 89820000  
Fone: 4934333141 Fax:

Emissao : 21/06/2022 08:50

ORDEM DE SERVIÇO Impressão: 23/06/2022 17:06 Nº 7972

Tipo: 01 - C1 - CLIENTES MBB	Prisma:	Entrada: 21/06/2022 as 08:50
Relacionadas: O.S.: 61-7971 / 01-7982		Previsão Entrega: 21/06/2022 as 10:30
Responsável: Bruno Luiz Fontana		
Nº Contr./Pacote TMAC:	Data Ini. Contr.:	
<input type="checkbox"/> Garantia Fábrica	<input type="checkbox"/> Garantia Estendida	<input type="checkbox"/> Lavar Veículo
		Liberada: 23/06/2022 as 16:41
		N. Pré O.S.: 14980

Tipo Fáb.:

Cliente	MUNICIPIO DE ABELARDO LUZ AV PADRE JOAO SMEIT, 1605 SALA Bairro: CENTRO ABELARDO LUZ - Santa Catarina - SC Email: naotem@naotem.com	<input checked="" type="checkbox"/> Cadastro	RG: CGC: 83.009.886/0001-61 Fone: 49-34454322
			CEP: 89830000 Celular: 49-991140340
			Comercial: 49-34454322

Veículo	Produto/Modelo: VU-MERCEDES-BENZ / ATEGO 2730K/36 2220T UP4	<input type="checkbox"/> Blindado	KM: 15247	Ano/Modelo: 21/22
	Nr.Fab 9BM958170NB250050	Renavan: 01289372362	Hr: 0	Placa: RXM2E99
	Cor Externa: BRANCO		Linha:	
	Motorista:		N.Frota	
	Nr. Série Veíc.:	Dt. Fab. Bateria:	Nº Bateria:	
Concessionária Vendedora	SAVANA XANXERE	Bairro:	Data Venda: 24/11/2021 CEP:	XANXERE - Santa Catarina - SC

04 PE?AS OS 7971

It	Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final	It	Serviço	Descrição do Serviço				Valor Final
04	MBREQ	REQUISICAODEPECAS(MECANICA)	0,00							
04	A 0000160521	JUNTA DA TAMPA DO CA	30,14 % UN	/		33513	1	9	0	644,110000 450,00
04	A 0000901551	CJ ELEMENTO DO FILTR	31,27 % UN	/		33513	1	37	1	125,340000 86,14
04	A 0004779915	KIT ELEMENTO FILTRAN	32,04 % UN	/		33513	1	67	1	217,370000 147,72
04	A 0009890401	OLEO P/MOTOR 15W40-MB 228.3	30,00 % UN	LB		33513	30	371	38	36,750000 771,75
04	A 0009893503	OLEO P/CAMBIO A 80W-MB 235.5-	30,00 % LT	LB		33513	13	59	0	43,890000 399,40
04	A 0019895803	OLEO MINERAL ADITIVADO 235.20	30,00 % UN	LB		33963	4	1	0	59,820000 167,50
04	A 0019895803	OLEO MINERAL ADITIVADO 235.20	30,00 % UN	LB		34041	8	1	0	59,820000 334,99
04	A 9061800309	JOGO DE PEÇAS DO ELE	31,23 % UN	/		33513	1	55	1	123,600000 85,00
04	N000000001072	ANEL VEDACAO DIN 760	28,50 % KG	/		33513	1	32	0	10,490000 7,50
Fechamento	Serviços: 0,00	Itens: 3.511,82		Serviços+Itens: 3.511,82						
	Descontos: 0,00	Descontos: 1.061,82		(+)Impostos: 0,00						
	Total: 0,00	Total: 2.450,00		Descontos: 1.061,82						
				Total: 2.450,00						

Observação: para

Diagnóstico:

"Nao nos responsabilizamos por objetos deixados no interior do veiculo. Dinheiro, joias, relogios e pertences em geral. Devendo serem retirados na recepcao na hora da inspecao".  
Declaro ter recebido o veiculo acima descrito em perfeitas condicoes devidamente reparado e no estado original de entrega com todos seus pertences e equipamentos.  
OBS: Orcamento valido por 5 dias.

Autorizo a execução dos serviços acima mencionados

"o cliente NÃO quer levar as peças usadas"

Assinatura do Cliente ou pessoa por ele autorizada

/ / Data Entrada do Veículo

Telefone

Nome Completo Legível

/ / Data Retirada do Veículo

Telefone

Nome Completo Legível

R.G: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Juares Vitorio Rotava

Decreto 214 2021

Secretario de Infra Estrutura

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.706.364/0006-64

**Razão Social:** SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

**Endereço:** ROD BR-153 SN KM101 / VILA JACOB BIEZUS / CONCORDIA / SC /

89712-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/06/2022 a 05/07/2022

**Certificação Número:** 2022060601393217083580

Informação obtida em 10/06/2022 09:29:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**  
CNPJ/CPF: **24.706.364/0006-64**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	<b>Lei nº 3938/66, Art. 154</b>
Número da certidão:	<b>220140094163741</b>
Data de emissão:	<b>13/06/2022 10:16:34</b>
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	<b>12/08/2022</b>

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA  
ESTADO SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 10262/2022**

**Contribuinte**

Nome/Razão: 1260898 - SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ/CPF: 24.706.364/0006-64

Endereço: RODOVIA BR-153, S/N

Complemento: KM 101, SALA 01

Bairro: VILA JACOB BIEZUS

Cidade: Concórdia

CEP: 89.712-270

Estado: Santa Catarina

**Finalidade**

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: [www.concordia.sc.gov.br](http://www.concordia.sc.gov.br), ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 90 dias a partir da data de emissão.

Concórdia (SC), 17 de março de 2022 .



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.706.364/0006-64

Certidão nº: 5407149/2022

Expedição: 14/02/2022, às 14:41:14

Validade: 13/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.706.364/0006-64**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**  
**CNPJ: 24.706.364/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:48:29 do dia 08/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2023.

Código de controle da certidão: **D1CE.2C42.6E3A.55FB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.